



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.201, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ELINEUSA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE Nº 2157343, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Diretora da Biblioteca Universitária, código CD-03, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE**, matrícula SIAPE Nº 6292408, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria